

BALANÇO SOCIAL 2011



m cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, o Instituto da Construção e do Imobiliário, IP (InCI) elabora o seu Balanço Social, com referência a 31 de dezembro de 2011, tendo por base os formulários disponibilizados no site da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) no site www.dgaep.gov.pt.

ratando-se de um instrumento de planeamento e gestão, de suporte à tomada de decisões em matéria de recursos humanos, que evidencia o grau de responsabilidade social assumido, leva-se este Balanço Social à superior consideração de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas Transportes e Comunicações, em cumprimento do determinado no n.º 3 do artigo 1.º do citado diploma legal.

Instituto da Construção e do Imobiliário, IP, aos 30 de março de 2012

O Presidente do Conselho Diretivo,

(A. Flores de Andrade)



Índice

1.	Estrutura orgânica	. 3
2.	Recursos Humanos	. 3
3.	Caracterização do efetivo global	. 4
3.	1 - Por estrutura jurídica	4
3.	2 - Por grupos profissionais	4
	3.2.1 - ÍNDICE DE TECNICIDADE	. 5
	3.2.2 - Por género	. 5
	3.2.3 - POR ESTRUTURA ETÁRIA	. 5
	3.2.4 - POR ESTRUTURA HABILITACIONAL	
	3.2.5 - POR ESTRUTURA DE ANTIGUIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	. 6
4.	Movimentos de pessoal	. 7
	1 - Admissões e regressos	
	2 - Saídas	
_	A 1	0
э.	Absentismo	. 8
6.	Segurança Higiene e Saúde no Trabalho	. 8
7	Encargos com o pessoal	0
	Zaemgoo com o pessoai	.)
-		
8.	Formação Profissional	. 9



1. Estrutura orgânica

O Instituto da Construção e do Imobiliário, IP (InCI) é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa, financeira e património próprio, que prossegue atribuições do Ministério da Economia e do Emprego (MEE), sob superintendência e tutela do respetivo ministro.

Este Instituto tem por missão fundamental regular e fiscalizar o sector da construção e do imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste setor, produzir informação estatística e análises setoriais, competindo-lhe ainda assegurar a atuação coordenada do Estado no setor.

A estrutura orgânica do InCI encontra-se vertida na Portaria nº 542/2007, de 30 de abril, que aprovou os seus Estatutos.

2. Recursos Humanos

O número de trabalhadores que se encontrava a exercer funções no InCI em 31 de dezembro de 2011, era de 127, distribuindo-se da seguinte forma:

Quadro 1 - Pessoal ao serviço do InCI, em 31 de dezembro de 2011

Grupo	Trabalhadores	Peso
Conselho Diretivo	2	1,57%
Dirigentes	5	3,94%
Técnicos Superiores	62	48,82%
Inspetores Superiores	17	13,39%
Assistentes Técnicos	37	29,13%
Assistentes Operacionais	4	3,15%
TOTAL	127	100,00%

O número de efetivos registado consubstancia um aumento de 0,79% face ao ano de 2010, embora se mantendo relativamente ao ano de 2009, conforme se pode constatar no quadro seguinte:

Quadro 2 - Evolução do número de efetivos (2009-2011)

2009	2010		2011	
		N.º	2011/10	2011/09
127	126	127	+0,79%	0,00%

Importa referir que 10 trabalhadores do InCI se encontravam a exercer funções noutros organismos da Administração Pública, encontrando-se ainda 3 trabalhadores em situação de licença sem remuneração.

3. Caracterização do efetivo global

3.1 - Por estrutura jurídica

A estrutura orgânica do InCI, de acordo com o Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2011, contava com 160 efetivos.

Dos trabalhadores efetivos, 100 são titulares de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, 20 têm nomeação definitiva e 7 encontram-se em comissão de serviço no âmbito da LVCR.

Dos 127 trabalhadores efetivos – número em que não foram considerados os trabalhadores que se encontravam a exercer funções noutros organismos – 19 encontram-se em regime de mobilidade interna.

3.2 - Por grupos profissionais

Em relação à distribuição dos efetivos por grupos profissionais, verifica-se que os grupos de técnico superior (62) e de inspetor superior (17) representavam cerca de 62,21% e os grupos de assistente técnico (37) e de assistente operacional (4) representavam cerca de 32,28 % do total global.



Os dirigentes representavam cerca de 5,51%.

3.2.1 - Índice de Tecnicidade

O Índice de Tecnicidade (sentido estrito)¹ – conceito que procura medir o relevo dos trabalhadores dotados de habilitações técnicas no universo de efetivos – é de 62,21%.

3.2.2 - Por género

No que toca à distribuição dos efetivos por género, verificou-se que na maioria dos grupos profissionais há uma predominância do sexo feminino.

Esta realidade traduz-se numa Taxa de Feminização² de 71,65% e, correspetivamente, numa Taxa de Masculinização de 28,35%³.

Quadro 3 - Número de efetivos por género

Sexo	Efetivos	Peso (%)
Feminino	91	71,65
Masculino	36	28,35
Total	127	100,00

3.2.3 - Por estrutura etária

O nível etário médio⁴ do efetivo total do InCI situa-se nos 45 anos.

O intervalo maior (com 27 efetivos) está compreendido entre os 45 e 49 anos (21,26%), sendo predominantemente feminino (81,48 % para 18,52 %) e preenchido, na sua maioria, pelo grupo de trabalhadores da carreira de técnico superior (40,74%).

É de notar que existem 3 trabalhadores com menos de 30 anos (2,36%).

¹ Índice de Tecnicidade (sentido estrito) = Técnicos Superiores / Efetivos (foram considerados para o cálculo deste indicador os 58 Técnicos Superiores e os 15 Inspetores Superiores).

² Taxa de Feminização = mulheres/efetivos x 100.

³ Taxa de Masculinização = homens/efetivos x 100.

⁴ Nível Etário Médio = ∑ Idades / efetivos.



3.2.4 - Por estrutura habilitacional

Dos 127 efetivos, 75 (59,06%), possuem uma licenciatura, sendo 69,33 % do sexo feminino e 30,67% do sexo masculino.

Dos efetivos licenciados, 23 têm uma licenciatura em Economia (30,67%), 22 em Direito (29,33%), 8 em Engenharia Civil (10,67%), existindo ainda 22 licenciados noutras áreas, designadamente das Ciências Sociais — "Gestão, Gestão Agrária, História, Marketing, Psicologia, Relações Internacionais, Relações Públicas e Publicidade, Ciência Política, Ciências da Educação, Serviço Social, Sociologia, Solicitadoria, Assessoria Jurídica Administração Pública" — e das Ciências Exatas: "Matemática, Informática, Informática de Gestão, Engenharia Multimédia e Engenharia Biotecnológica", (29,33%).

Existem, por fim, 38 trabalhadores (29,92%) com o 12.º ano de escolaridade, dos quais 28 são do sexo feminino e 10 do sexo masculino.

3.2.5 - Por estrutura de antiguidade na Administração Pública

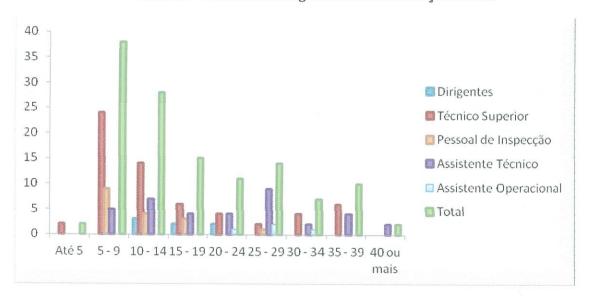


Gráfico A - Estrutura de Antiguidade na Administração Pública

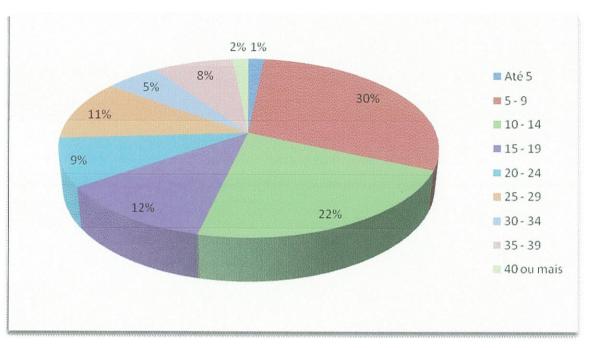


Gráfico B - Percentagem de trabalhadores segundo o nível de antiguidade

O nível médio de antiguidade na Administração Pública⁵ dos trabalhadores do InCI é de 17 anos.

4. Movimentos de pessoal

4.1 - Admissões e regressos

No que respeita à rotatividade de pessoal, durante o ano de 2011 verificou-se o seguinte:

Foram admitidos 11 trabalhadores em mobilidade interna e 1 técnico superior decorrente de procedimento concursal.

4.2 - Saídas

No que toca às saídas, ocorreram 4 aposentações e 1 reforma, 1 licença sem vencimento e 4 em mobilidade interna, sendo que 3 delas foram cedências de interesse público.

⁵ Nível Médio de Antiguidade = ∑ antiguidade/efetivos.



5. Absentismo

No InCI, em 2011, verificou-se um total de 1827 dias de ausência.

A média de faltas ao trabalho dos 127 efetivos foi de 14 dias, tendo a maioria das ausências (33,53%) ocorrido por motivo de doença.

Quadro 4 - Dias de ausência ao trabalho por grupo profissional

Grupo	Dias	Peso (%)
Dirigente	8	0,44%
Técnico Superior	1045	57,17%
Inspetores Superiores	151	8,25%
Assistentes técnicos e operacionais	624	34,14%
Total	1828	100,00

A taxa de absentismo⁶, em 2011, foi de 5,76 %.

6. Segurança Higiene e Saúde no Trabalho

No ano de 2011, registou-se a ocorrência de 3 acidentes de trabalho, com 3 trabalhadores, o que corresponde a uma percentagem de 2,36% e que se traduziu em 77 dias de ausência ao serviço.

No âmbito da Medicina do Trabalho foram realizados 94 exames, o que representou um esforço financeiro de € 7 825,68.

Quadro 5 - Exames realizados no âmbito da Medicina do Trabalho

Exames periódicos	Exames de admissão	Exames ocasionais e complementares	Total exames efetuados
93	1		94

⁶ Taxa de Absentismo = Número de dias de falta / Número anual de dias trabalháveis (= n.º de dias úteis x n.º de trabalhadores) x 100.



7. Encargos com o pessoal

Os encargos com pessoal durante o ano de 2011 - explanados no quadro 18 do Balanço Social - representaram um total de 40% do total de despesas do Instituto.

As remunerações mínima e máxima foram de, respetivamente, € 470,29 e € 7.059,27, sendo o leque salarial ilíquido de 15,01.

8. Formação Profissional

O InCI tem apostado na formação profissional, a qual tem vindo a assumir um papel cada vez mais relevante na qualificação e desenvolvimento dos trabalhadores, proporcionando-lhes formas e meios para a aquisição dos conhecimentos necessários às exigências actuais.

No âmbito do Plano de Formação Profissional verificou-se a concretização de acções que totalizaram 7000 horas, tendo sido 4778 horas de formação interna e 2222 de formação externa.

O pessoal técnico superior e de inspeção superior participou em 4989 horas de formação, os dirigentes em 750 horas e os assistentes técnicos e assistentes operacionais em 1261 horas (gráficos C e D).

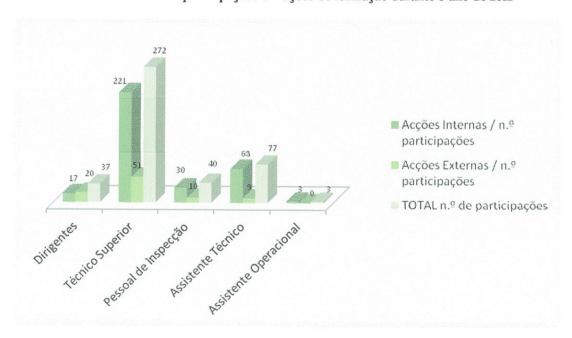
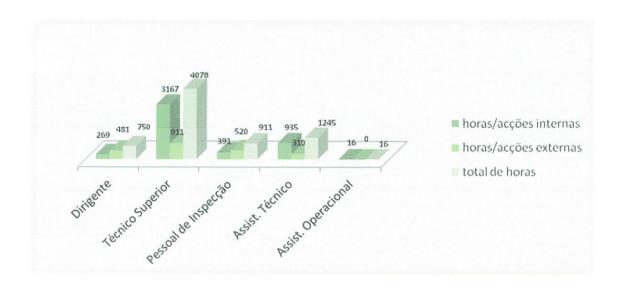


Gráfico C - participações em ações de formação durante o ano de 2011

⁷ Leque Salarial Ilíquido = Maior remuneração base ilíquida / Menor remuneração base ilíquida.





O InCI, em 2011, despendeu um montante total de € 47 427.02 em ações de formação profissional. Deste montante, € 24 254.17 correspondem às ações internas e € 23 172.85 às ações externas (gráfico E).

Gráfico E - Despesas anuais com formação





ANEXOS

(Quadros do Balanço Social de 2011 realizados nos formulários disponibilizados pela DGAEP)

BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

2011

IDENT	IFICAÇÃO DO SERVI	ÇO / ENTIDADE
Código SIOE:	111500000	
Ministério:	da Economia e do Emp	rego
Serviço / Entidade:	Instituto da Construção	e do Imobiliário, IP
		DE FUNÇÕES NO SERVIÇO
<u>.</u>	incluir Prestações	de Serviços)
Em 1 de Janeiro de 2011	124	
Em 31 de Dezembro de 2011	127	
Contacto para eventuais esclared	:imentos	
Nome	Cláudia Aragão Mendes	
Tel:	217 946 745	
E-mail:	claudia.mendes@inci.pt	<i>i</i>
Data	30 de Março de 2012	

BALANÇO SOCIAL 2011 NDICE DE QUADROS

CAPÍTULO 1 - RECURSOS HUMANOS

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Quadro 15: Contagem dos días de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género Quadro 16: Contagem dos trabalhadores em greve, por escalão de PNT e tempo de paralisação

CAPÍTULO 2 - REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

Quadro 18: Total dos encargos com pessoal durante o ano

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

CAPÍTULO 3 - HIGIENE E SEGURANÇA

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos

Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doenca profissional

Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

CAPÍTULO 4 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Quadro 27: Contagem das accões de formação profissional realizadas durante o ano por tipo de acção, segundo a duração

Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante ano por grupo / carreira, segundo o tipo de acção

Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo / cargo / carreira, segundo o tipo de acção.

Quadro 30: Despesas anuais com formação

CAPÍTULO 5 - RELAÇÕES PROFISSIONAIS

Quadro 31: Relações profissionais

Quadro 32: Disciplina



	1		3 (007) (007)	OF CHARLES	Name of	Transmission	The second	1	September 1		-Principles	Laboration of the laboration o	NO. COLUMN	And the same of			CT-class		I		_				
Grapo/cargo/carreiral / Modalidades de vinculação	Part Contract	ice / Mandalo		lo definitiva		Transitúcio por determinado	Nomenção Impo	Transitúrie por leterminárei	CT em Funç tempo in	ões Publicas por determinado	CT em Fun tersso res	Ses Públicas a olutivo certo	CT em fun bermo reso	des Publicas a Autho incerto	Constalio Best fit	de Serviço no o da LVCR	Trahatho	do Código do por tempo resinado	Trabalho a 1	o do Cridigo do ermo (certo ou certo)	Communic di Jentatia di Tra	Código do	TO	TAL.	1000
oproventantes du puder legislativo e de órgico proutiros	A	F	K	T.	H	in rai	М		N.	r	8	To St	n	7	n	r	и	T	×	r	PS Tea	elle:	н	r	TOTA
			8																				0	0	
rigente superior de 1º grau a)			ļ												1									0	
referrie superior de 2º grau at															1									0	
rigente intermédic de 1º grau a)															1	1								1	
rijente intermédio de 2º grazaj															,	2					-		1	,	
riginte intermédio de 3° gras e seguintes a)																									
kniko Siperior			2	2					11	45													13	40	
sistemie bicnico, tárcnico de nivel intermedio, rosali administrativo			i i						11	26															1000
ableele operacional, operário, auxiliar															-								10	26	
rendres e Jestkarles																			-				0		
tersultica																			-				0	0	100
ghtrato					-		-				-		-		-								0	0	1000
plomata							-								-								0	0	
essoul des Serviços Externos do MRE - ministrativo		CVEC	-		-				-				_										0	. 0	
ninistrativo stool des Serviços Extrenos do PMC - eperacional																							0	0	
seed de Inspecção														100									0	0	
			5						3															,	
seal de Investigação Científica										1200													0	0	
cente Uniño Universitário																							0	0	
sente Emini Supertor Politécnico																							0	0	
c. Irdiecia e Dec. do Em. Résion e Secundicio																5 24								0	
••				E SALE																			0		
																									3550
. (Nagnistico e Terapilutica																									
nios Superior de Saúde																	-							0	
dia Tributtirsa																					_		0	0	
soal de Automintração Tributária																							0	0	
soll Adametro			-																				0	0	
servador e Notário					-																		0	0	
Sel dos Registas e do Notarlada																							0	0	
tal de Antiqu			-		-			7	-		-												0	0	
ps Armetes - Official by			-																				0	0	
as Armadas - Sargerda bij																							a	0	
on Armadis - Propi by			-																				0	0	
			-																				0	0	
Se Authoria																							0	0	
Se de Separança Pública - Oficial														100									a	0	
la de Segurança Pública - Chefe de Polícia				William !																			0	0	
la de Sepurança Pública - Agredo												1000											0	0	
fe Nacional Republicana - Oficial																									
Sa Macional Republicana - Surgento											-													•	
de Hacronel Republicane - Guarde																		CANAL STATE					0	0	
ça Estrangrians Fronteiras										10					-								0	0	
St Pricional																							0	. 0	
o Pessoni de Segurança ()														700								72.00	0	0	
eiro	-																						0	0	
to Punk pul			-																				0	0	
Total	0	0	7	13	0	0		552455		COLUMN				1000		1000		ALC: THE				HANGE !		0	

Attractors on Services	THE REAL PROPERTY.	SHIP AND SHIP	Total
Tereta			0
Avença			0
Total	0	0	0

Quadro 2: Contagem dos tra																									SE Células a ver estão iguais	methe - T aes do Qu	Totals luadro
Grapo/tamps/carretre / Escalla etário e ginero		er 20 ares.	20 M		25 Pt		30	и	35 M	20 r	40 H	41	- 45-1 N	•	50 K	H	53-5 N	r e	80 H	u	65	49 F	mater ou liga	al a 70 anos	TOTAL	r	то
opersentantes do poder legislativo e de lingüos secutivos	n	1635	The Party of the P		-		n		^		n		n en		A 300	BROSS	-		O SERVICE OF SERVICE O		H		A		A o	0	
rigente superior de 1º grau a)							_												-				1			0	
igente superior de 2º grau a)											1																
igento intermelcia de 1º grau a)					-				-						_												
tgrete intermédia de 2º gras a)													,		-												
		SEC.																									
rigente intermidia de F grau e legutetes a)							-		-		-														9	0	
leste Superior					- '		4		5	11			1	To the second			2			1					n	47	200
antente Monaco, Monaco de silvel intermédio, receil administrativo					-			2	3		3		3		1		1	5		5					11	26	
didente operacional, operano, austiliar														1											0	4	
sendaes e praticantes																									0	0	
familio																									0	0	
gatrada																									0	0	
skmets																									0	0	
rssoel dan Serviços Externos da PNE - Insinistrativo																									0	0	1
recoal das Serveços Externos do PME - operacional												CV													0	0	1
ressel de Imperção							1	,	4	,	1				2			1									Till the
essoal de Investigação Clentífica																			-						0	0	
ocente Erokso Universitário					-														-11-7								
ocenie Endno Superior Pulitécatos																	-										
					-																				9	0	
duc.Inflincia e Doc. de Dos, Bieses e Secundirio																							-		0	0	
rder																									0	0	
demeiro																								2000	0	0	
éc. Diagnéstico e Terapélatico																									0	0	
éculco Supertor de Salide																									0	0	
beta Tributaria																									0	0	
essoal de Astrénistração Tritudaria																									0	0	
rscal Adametrs																									0	6	
morredar e Notário																							-			0	
ficial das Registos er do Notariado																									0		層
ficial de Autiqu															-												1
orças Annadas - Oficial by					-						-												-				
erçan Armades - Sargentin b)					-										-								-				
STORY OF STREET		THE REAL PROPERTY.	_				-														-				0	0	
arças Armadas - Praça bij					-								-												0	0	1
licia Auticlária											-														0	0	
ricie de Separança Publica - Oficial																ALC:									0	0	
ticta de Segurança Pública - Chefe de Policia																									0	0	
ficia de Segarança Nótica - Agente																									0	0	1
serda Nacional Republicana - Oficial																				The state of					0	0	
santa Nacional Republicana - Sargreto																									0	0	1
sanda Nacional Republicana - Guarda						1		Part of								The state of									0	0	1
erviça Estrangeinas Frantierinas		100																							0	0	1
sanda Prosonal																								17/13	o	0	
dra Peural de Segurança ci													-														
mbeiry													-		-				-				-			Marie Control	
Sicia Musicipal												1	-						-		-	or other	-				1
The second secon						200000 3000000		13	12	1)				22	9000000	11	1	15	- C	Personal Property	SIGNED AND	STATE OF		20000000	16	0	1
Total		-	Sec. Care	0-24			No. of Concession,						Del Same								STATE OF THE PARTY	· Commercial Commercia		and the last of th		91	-
Total	STREET, STREET			P-24 DO MESS	Toronto Co.	5-29	N. N.	M.	15	-30	4	144	6	40	M	54	33	29	Marie Marie	144	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	5-49	major au le	call a '90 ages	TOTAL		
Total Prestações de Serviços	Pienes qu	ALCOHOL: N	PRODUCTION OF THE PARTY OF THE	MINNS CONTRACTOR	100000000000000000000000000000000000000	1		C.F.	M	F.				1		100 P	ACCOUNT NAMED IN	Contract Contract				THE RESERVE			The state of the s		10
	Hence q	ALCOHOL: N	n .	MINNS CONTRACTOR	н		A	E I	A	F	n	1	7		н	r	A	· ·	H		A	F	A	7	A .	,	
Prestações de Serviços	59.00 E = 210.	ALCOHOL: N	PRODUCTION OF THE PARTY OF THE	MINNS CONTRACTOR	100000000000000000000000000000000000000			r	A	r	Α,		n	40 F25	п		A		А	Apple 100	Α				Α 0	0	



Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

SE Células a vermelho - Totais não

Quadro 3: Contagem dos			or grup	po/cargo							énero									uais aos do Qu	Totais näi uadro1
Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	at6	5 ancs	M	5-9	10 M	-14	15	-19 F	20	-24	25 M	-29	30 -	ИF	35	-39	40 ou m	als anos	TOT	Ц	TOTAL
Representantes do poder legislativo e de òrgâos executivos	E2002-00310		OSCILLARIOS		TESTS MESSA	District of the last	1000 AVV		ettre Asona	F	SECTION AND DESCRIPTION OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS	F. C.	SECTION OF PRINCIPAL PRINC			No.			0	0	
ozecutivos Vrigeote superior de 1º grau a)					-								-							0	
					ļ												-				
Brigente superior de 2º grau a)																				0	
Origente intermédio de 1º grau a)					1														1	1	
Dirigente intermédio de 2º grati a)								1											1	2	
Diriguete intermédio de 3º grau e seguintes a)																			0	0	
Técnico Superior	2			6 11	1	13		,			1	1			2				13	49	
Assistante técnico, técnico de nivel intermédio, pessoal administrativo				2	2	5		2	3	,	2	7		2		4		2	- 11	26	
Assistente operacional, operário, auxiliar												2							0	4	
Aprendizos e praticantes																			0	0	
dormático																				V	
Ugistrado																			0	0	
tplomata																			0	0	
essoal dos Serviços Externos do IANE desinistrativo																			0	0	
nessoal dos Serviços Externos do AME - operacional		E CHA																	0	0	
ossoal de Inspecção				6]	2	2		3				1							8	9	
essoal de Investigação Científica																			0	0	
oceste Ensino Universitário																			0	0	
ocente Ensinà Superior Politécnico																			0		
luc.Infância e Doc. do Ems. Básico e Secundário																			0	0	
idice																			0	0	
vfermeira																			0	0	
ic. Diagnóstico e Terapinatica																			0	0	
écnico Superior de Saúde																			0	0	
hefia Tributaria																			0	0	
essoal de Administração Yributária							120000												0	0	
essoal Aduaneiro					-														0	0	
											_									0	
onservador e Notária																					
ficial dos Registos e do Notarlado					-															0	
icial de Justiça							len s												0	0	
riças Antiadas - Oficial b)							in told and												0	0	
rças Armadas - Sargento b)																			0	0	
rças Armadas - Praça b)																			0	0	
olicia Judiciária																			0	0	
Nicia de Segurança Publica - Oficial													-						0	0	
dicia de Segurança Pública - Chefe de Policia																			0	0	
licia de Segurança Pública - Agente		and the												-							35-37
sarda Nacional Republicana - Oficial																			0	0	
iarda Nacional Republicana - Sargento																THE			0	0	
oarda Nacional Republicana - Guarda																			0	0	
rviço Estrangeiros Fronteiras																			0	0	
uarda Prisional										A S									0	0	
utro Pessual de Segorança c)																			0	0	
unbero													-						0	0	
													-					175			
Ricia Municipal Total	100124-000	225000	1	4 2		7 21	NAME OF TAXABLE	¢ 11			27 bijesta 201	11	Marie Company							91	1000

NOTAS:
Os totals dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser íguais, por grupo/cargo/carreira e por género.
A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Riblica.
a) Considerar os caregos abrangidos pole Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);
b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exectos, Marinha e Força Aérea);
c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluíndo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais. SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratógicas de Defeza);



Quadro 4: Contagem dos										-												a vermelho guais aos do l	Quadro
Grapo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Alemon di esco	le 4 anns de Cariclade	4 arros de	escolaridado	å anos de	explandade	9." and ou	equivalents	ti.	* mm	12.º ano ou	equivalente	Bachu	arristo	Licen	detura	Mes	strado	Do	Automore, a	10	TAL	To
presentantes do poder legislativo e de órgios		F	A	F	100	FILE	A S	E	M	f	H	F	A	F		F	A SEC	F	М		М	F	
STATE AND DESCRIPTION OF THE OWNER, THE PARTY OF THE PART																						0	
penhe superior de 1º grau s)															1							0	
genta superior de 2º gras a)															,							0	
geste intermédio de 1º grau a)															1								翮
proje intermédio de 2º gras a)																						2	
gente intermédic de 1° grau e seguintes a)			-						-														
nica Seperior	-		-		-				-		-												
	-														-								
Zente técnico, técnico de nivel intermédio, cuil administrativo					-						6	15			,							26	
Arote operacional, operario, apellar																					0		
reflam e praticardes																					0	0	
nuttico																					0		
ltredu																					0	0	
mata.					100000												***************************************				0	0	
ual dus Serviços Externos do MME -																					0	0	
nistrativo nal des Serviços Externes do MMC - acional	-				-		-															0	-
ecland al de lespecção	-		-		-																		-
	-		-	HATTER TO							-			DE LES	8				-			CONTRACT.	
sel de Investigação Científica																			Ē		0	0	
nte Ensino Universitário																					0	0	
nte Enskas Superior Politécnico									-												0	0	
Inflincia e Doc. do Ens. Básico e Secundário																					0	0	
																					0	0	
													_								0	0	
Ragnistico e Teraphotica																					0	0	
co Siperior de Saide							-		-						-								
a Tribat <i>ir</i> ia			-														-		E				
									arnen.												0		
nal de Administração Tributária							_												<u></u>		0	0	
al Adusreiro																					0	0	
rvador e Nocário																					0	0	
l dus Registres e do Notarisdo																					0	0	
l de Jintiça																		No.			0	0	
Armadas - Oficial tr)																					0	0	E
s Armadas - Sargeritor (r)																					0	0	1
s Armades - Praça tr)																							
s Judiciaria			-																				B
			-				-						-		-								
a de Segurança Pública - Oficial	-																				0	0	
a de Segurança Pública - Chefe de Policia																					0	0	
de Segurança Pública - Agente																					0	0	
a Nacional Republicana - Oficial																					0	0	
a Nacional Republicana - Sargreto																					0	0	
s Nacional Republicana - Guarda																				930	0	0	
o Estranguiros Fronteiras			-		-										-							0	
a Printonal																						STATE OF	
						THE R													8			15.115.712.4	1
Personal de Seguratiça ()								TOWN.							-				ā				100
in																			<u> </u>			0	
Ranicipal		100																					
Total	0	of the last	0	6	0	1	2	Estate 4	0	0	10	28	1	60 G	23	51	0		0	0	0 36	91	20
spo/cargo/carreira / Habilitação Literaria		4 anos de aridade	4 arros de e	75 FINDING	12/20/19/29/29	ricolaridade	CONTRACTOR AND ADDRESS OF	equivalente	11.7	NY RESIDENTAL PROPERTY.	12.º ano ou	CONTRACTOR OF THE PARTY.		erelato	LIFELT MAKES	istura	A DESCRIPTION	tredo	E-C-SEC	toramento	10.000000	TAL	
		F	М	F	M	F	M.	E		F	A	F		F	M	F	М	F	М		М	P. F.	F
Tarefa																							
Avença																							
Total	100000	ALC: NO	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	CONTRACTOR (Harding o	0	Mary Mary o	Distriction of	0	0	0	The second of	HIN

NOTAS:

Os totals des quadres 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devems ser ligials, por grupo/cargo/

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a

nacionalidade e género Grupo/cargo/carreira	União Europeia	CPLP	Outros países	TOTAL	Total
Proveniência do trabalhador	M F	M F	M F	M F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos				0 0	
Dirigente superior de 1º grau a)				0 0	
Dirigente superior de 2º grau a)				0 0	
Dirigente intermédio de 1° grau a)				0 0	
Dirigente intermédio de 2º grau a)				0 0	
Dirigente intermédio de 3° grau e seguintes a)				0 0	
Técnico Superior				0 0	
Assistente técnico, técnico de nivel intermédio,					
pessoal administrativo				0 0	
Assistente operacional, operario, auxiliar				0 0	
Aprendizes e praticantes				0 0	
Informático				0 0	
Magistrado				0 0	
Diplomata				0 0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE -				0 0	
administrativo Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional				0 0	
Pessoal de Inspecção				0 0	
Pessoal de Investigação Científica				0 0	
Docente Ensino Universitário				0 0	
Docente Ensino Superior Politécnico				0 0	
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário				0 0	
Médico				0 0	
Enfermeiro				0 0	
Féc. Diagnóstico e Terapêutica				0 0	
l'écnico Superior de Saúde				0 0	GENERAL SERVICE
				0 0	
Chefia Tributária					
Pessoal de Administração Tributária		e annual e		0 0	
Pessoal Aduanetro				0 0	
Conservador e Notário				0 0	
Oficial dos Registos e do Notariado				0 0	
Oficial de Justiça				0 0	
Forças Armadas - Oficial b)				0 0	
Forças Armadas - Sargento b)				0 0	
Forças Armadas - Praça b)				0 0	
Polícia Judiciária				0 0	
				0 0	
Policía de Segurança Pública - Oficial					
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia				0 0	
Policia de Segurança Pública - Agente				0 0	
Suarda Nacional Republicana - Oficial				0 0	
Suarda Nacional Republicana - Sargento				0 0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda				0 0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras				0 0	
Guarda Prisional				0 0	Y. V.
				0 0	
Outro Pessoal de Segurança c)					
Bombeiro				0 0	
Policia Municipal				0 0	
Total	0 0	0 0	0 0	0 0	
Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia M F	CPLP M F	Outros países F	TOTAL F	Total
		The same of the sa		The second secon	STATE OF THE PARTY OF

1	Prestações de Serviços / Proveniência do	União E	uropela	CP	LP	Outros	países	TOT	TAL	Total
	trabalhador	M	F	М	F	М	F	M	F	Total
	Tarefa							0	0	0
	Avença							0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, não naturalizados, em efectividade de funções no serviço em 31 de Dezembro, de acordo com a naturalidade;

Lonsiderar o total de trabalhadores estrangeiros, não naturalizados, em efectividade de funções no serviço em 31 de Dezembro, de acordo com a naturalidade;
a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Persoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22
b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluíndo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais 515 (Serviço de Infinformações Estratégicas de Defeza);



adro 6: Contagem de tra	menor que)	20 anos	29 -	24	n-	29	30-	н	n-	29	40	44	4	Section 2015	20 - 3		23	Transaction of the last	60	201002301	65		maker on ign		TOTA	AND DESCRIPTION	,
uentantes do poder legiclativo e de órgilos tivos	A	f	н	r	M	r	N. H. S.	F	и	f	M	r	n	T.	M	7	n	P	H	r	NO A COL	r	n	000 F000	М	an Face	
	- 8																				-						155
rife superior de 1º grav 4)																										CHECK I	
nte superior de l'Égrau A)																											
de infermédia de 1º grau ej																									9		
de Intermédio de 2º grau aj																											
de informalcits de 3º grau e seguindos a)																									0		1
a Superior														1											0		1
nte técnico, técnico de nível Intermédio, Laderinistrativo									1																1		9
te operacional, operario, auestrar																									0		0
lars e praticartes																											0
tice																									0		0
ada Cara Cara Cara Cara Cara Cara Cara C																									0		0
																									0		0
das Serviças Externos do PBE - Izativo																									0		0
des Serviços Extensos do PME - operacional																			-						0		0
de Impecção											1			2													2
de Investigação Científica										-							-								0		0
Emaino Universitário	-										-														0		0
Coskso Superior Politificatico	-						_		-																0		
													-														
incla e Dec, de Ens. Básico e Secondário									-		-										-					24000	
																											1
																											1
grático e Tempéstica																							-		•		1
Supertor der Sakte																							-		0		0
Buline																											0
or Administração Tributária																										NE	٥
durers																									0	1000	0
elor e Hellicio																									0		0
os Registos e de Notariado																									0		0
Antiqu																											0
resides - Official B)																											0
creades - Sargretto b)																											0
reader - Proça te																											0
uSciena																					-						0
r Separança Publica - Official																											0
Separança Pública - Chefe de Policia	-																				-						0
e Separança Pública - Agente									-												-						0
						9994															-						0
actoral Republicans - Oficial								The Real	-		-		-														0
lactural firstalicana - Sargentu							-		-			TO SERVICE															
actoral Republicana - Guerce	-								-			1	-		-		-						-		2000		1
Estrangelisis Franteiras											-				_								-		1000000		2
reaced.																	-				-				1000		0
estal de Segurança c)										12													_				0
																											0
unicipal								THE R								23.00						10 m				100	0
Total	0	100000	0	0	0	0	0	District to		2000		SMISSA	0		0		in the same of	1		1000000	and the state of	-	- Electrical	0	O MAN AND AND AND AND AND AND AND AND AND A		2
Prestaplies de Serviços	menos de		20			29	\$100,000,000	-34 F	O STATE OF THE PARTY OF	-39	P. LERCHARD	-44	- 40	- 0	30 M	54	23		M	и	N PACACOLTAN	1-40 F		lguel à 70 avos	T M	OTAL #	
Tarefs	A	To a	A	Take	K		A		n		6		0	UES R	0				DESCRIPTION OF THE PERSON NAMED IN	70000	No.		-	1992		0	0
						30000000		15000		GEORGE AT		I BEAR		1000000				SHEKES		(60 63 63 F)		JESSES OF	4	250000	A PROPERTY.	20000	40

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimen	nto concursal	Ced	lència	Mobilida	de interna	vencimento	licença sem ou de período imental	Comissão	de serviço	CE	GP*	Outras s	ituações	TO1	AL	TOTAL
	M	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	
Dirigente superior de 1º grau a)															0	0	(
Dirigente superior de 2º grau a)															0	0	
Dirigente intermédio de 1º grau a)															0	0	
Dirigente intermédio de 2º grau a)															0	0	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)															0	0	
Tecnico Superior	1				3										4	4	
Assistente técnico, técnico de nivel intermédio, pessoal administrativo					1	3									1	3	
Assistente operacional, operário, auxiliar															0	0	
Aprendizes e praticantes															0	0	
informático															0	0	
Magistrado															0	0	
Diplomata															0	0	
Pessoal dos Serviços Externos do IANE - administrativo															0	0	
administrativo Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional			The Heat								11				0	0	
Pessoal de Inspecção															0	0	
Pessoal de Investigação Científica															0	0	
Docente Ensino Universitário															0	0	
Docente Ensino Superior Politécnico															0	0	
Educ, infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0	0	
Aédico																	
nedico Enfermeiro															0	0	
															0	0	
Féc. Diagnóstico e Terapéutica															0	0	
l'écnico Superior de Saúde															0	0	
Chefia Tributária															0	0	
essoal de Administração Tributária															0	0	
^s essoal Aduaneiro															0	0	
Conservador e Notário															0	0	
Oficial dos Registos e do Notariado															0	0	
Oficial de Justica															0	0	
orças Armadas - Oficial b)															0	0	
Forças Armadas - Sargento b)															0	0	
"orças Armadas - Praça b)															0	0	
Policia Judiciária															0	0	
Policia de Seguránça Pública - Oficial															0	0	
Policia de Segurança Pública - Chefe de Policia															0	0	
Policia de Segurança Pública - Agente															0	0	!
ouarda Nacional Republicana - Oficial															0	0	
Buarda Nacional Republicana - Sargento															0	0	
Suarda Nacional Republicana - Guarda															0	0	
erviço Estrangeiros Fronteiras															0	0	
Suarda Prisional															0	0	
Outro Pessoal de Segurança c)															0	0	
Sombeiro															0	0	
Policia Municipal															0	0	
Total	1	0	0	0	4	7	0	0	0	0	0	0	0	0	5	7	7 1

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	М	F	Total
Tarefa			0
Avença			0
Total	0	0	0

- Notas:

 **Considerar o total de efectivos admitidos pela 1º vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive;

 **Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública. No caso de orgãos autárquicos considere, ainda, os formandos do CEAGPA;

 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro):

 b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
- c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais. SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);



Grupo/carrelra/	Mo		Reformal /	Lposemtação	Limite	de idade	Conclusão se periodo es	m sucesso do	Cessação por	mútuo acordo	Expreração trabal	a pedido do	Aplicação disciplinar	de pena expulsiva	Mobilidad	interna	Codi	ecia	Comissão	de serviço	Outras	dusples	TOTA		1
Grupo/cargo/carrelra/ Mothos de saida (durante o ano)	м	r	M	F	M	F	A	F	H	F	M	T	м	F	M.	F		F	A	r	M	F	H .	r	ł
aresentantes do protec legislativo e de órgilos cutivos			2000 A 2000	5050																			0	0	T
geste superior de 1º grau a)																							0	0	ı
igente superior de 2º grau a)			-		-																		0	0	ı
igente intermédio de 1º grau a)																							0	0	ı
igente intermédio de 2º grau a)			-				-		-														0	0	ı
			_																				0	0	ŀ
rigante intermédio de 3º grau e seguintes a)									-		-														1
cnica Superior																			-						ł
ulstente técnico, técnico de nivel intermédio, social administrativo								2000															0	0	1
sistente operacional, operario, aurillar																							0	0	4
reodizes e praticantes																							0	0	1
ornalitica																							0	0	4
glytrada																							0	0	,
Remaka																							0	0	0
ssoal des Serviços Externos do MNE - ministrativo																							0	0	0
ministrativo ssoal das Serviços Externos da ANE - eracional																							0	q	
rrecional soal de lespecção																	-						0		
stoal de Impecças.					-				-														0		
									-																
cente Entino Universitário											-										-				1
cente Eroleo Superior Politécnico																							0		1
lac, Inflincia e Doc. do Tes. Básico e Securelário																							0	0	°
dico																							0		0
iermeira																							0		0
ic, Diagnóstico e Teraphetica																							0		0
latica Superior de Siside																							0		0
orlia Tributária																							0		0
ssoal de Administração Tributária																							0		0
sinal Adusteiro	-		-		-																		0		0
									-						-								0		0
onservador e Notário					-						-										-				,
icial dos Registos e do Notariado																	-		-						Ĭ
icial de Astiça																							0		°
rças Armadas - Official b)																							0		0
eças Armadas - Sargento b)																							0		0
rças Armadas - Praça b)																							0		0
olicia Auficiária																							0		0
olicia de Segurança Pública - Oficial												172											0		0
sticia de Segurança Pública - Chefe de Policia																							0		0
dicia de Seprença Niblica - Aprobe	-				-								-										0		0
uurda Nacional Republicana - Oficial	-									The same															0
					-										-										
urds Nacional Republicana - Sargento			}					1000					-												0
uanda Nacional Republicana - Guarda							9												-		-				0
eviço Estrangeiros Fronteiras																							0		0
uerda Prisional																							0		0
ntru Pessoal de Segurança c)																					9		0		0
mbeto											9												0		0
viicia Manicipal		1000	8	13 (2 15		-	8	No. St. M	8	New York		11316			9	S-30 12			5	179763	1	3000	C STATE OF THE PARTY OF THE PAR	10000	S.

NOTAS:
Incluir todos os trabalhadores em regime de Nomesção ao abrigo do art. 10º de LVCR e em Comissão de Serviço;

3) Considerar os cargos abrançãos polo Estatuto do Pessoal Origente (Lais er 2/2004. do 15 de jameiro e 51/2005, do 30 o agosto o republicado pola Lei nº 64/2011. do 22 de Dezembro);

5) Postos das carreiras militares dos tris reinto das Forças Armadas (Eulericis, Marishão e Força aérea);

1) Registar outro pessoal do segarança não considerado mas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores portamcentos aos corpos especiais 56 (Serviço de Informações de Segarança) o SEID (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Grupolcarpital	Morte	Cadacidade (termo)	no) Reformal (Apo	al Dementação	Unite de Idade	Concludo sem ucesso do período experimental	-0100	(cessejés por mátus accerto)	Renolução (par iniciativa do trabalhador)	(per inicializa do tradasfinado)	Dependenmento por inscheriogio	Depertment	colectivo esting	espedimento por entirgio do posto de trabalho	Mobilidade Interna	Cardinola	Outras situações		TOTAL
	N F	N F	K K		H F	м		X F	N. F		T T	×	H H	J.	1	W.	×	*	-
apresentantes do poder legislativo e de degin mesativos																			0
irigente superfor de 1º grau a)																			0
irigente superfor de 2º grau a)																			0
Gigente intermédio de 1º gras a)																			0
irigente intermédio de 2º gras a)																			0
rigente intermédio de 3º pras e seguintes a)																			0
cnica Superior				c												-	2		-
abtente técnica, técnico de n'vel intermédio, sonal administrativo																			-
distente operacional, operánio, ausiliar						2000													0
vendurs e praticantes																			0
formático																			0
ejetrado						5015													0
olematic.																			0
stoal des Serviços Externos de AME -						Section 1													0
eracional																			9
mont de Imperção																			0
ssoal de Investigação Científica																			0
cente Ensino Universitário																			0
cente Emino Superior Politicosico																			0
oc.letincia e Dac. do Ens. Básico e Securdário																			0
deo																			0
fermeiro																			0
c. Diagnistica e Tempeutica																			0
cnico Superior de Saide																			0
ella Telbatária																			0
social de Administração Tributária																			0
sool Advanciro																			0
eservador e Notário																			0
Islaid dos Beelstos e do Metariado																			0
Field for Innifer																			0
																			0
erças Aemadas - Sargento bil																			
erças Armadas - Praça b)																			
acta Jadicaira																			
																			0
990																			0
ands National Beneditions - Sevents																			0
																			0
Nepatoncana																			
cviço Estrangeiros Frentieiras			100 M																
uarda Phisional																			0
aro Pessoal de Segurança ci																			0
ntheiro																			8

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por

grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/ Orificuldades de recrutamento	Não abertura de	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos						0
Dirigente superior de 1° grau a)						C
Dirigente superior de 2º grau a)						(
Dirigente intermédio de 1° grau a)						
Dirigente intermédio de 2° grau a)						
Dirigente intermédio de 3° grau e seguintes a)						
Técnico Superior						
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					15	15
Assistente operacional, operário, auxiliar						C
Aprendizes e praticantes						(
Informático						(
Magistrado						(
Diplomata						
Pessoal dos Serviços Externos do MNE -						
administrativo Pessoal dos Serviços Externos do MNE -						
operacional Pessoal de Inspecção						
Pessoal de Investigação Científica						
Docente Ensino Universitário						
Docente Ensino Superior Politécnico						C
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário						0
Médico						0
Enfermeiro						0
Téc, Diagnóstico e Terapêutica						C
Técnico Superior de Saúde						0
Chefia Tributária						C
Pessoal de Administração Tributária						C
Pessoal Aduaneiro						0
Conservador e Notário						C
Oficial dos Registos e do Notariado						C
Oficial de Justiça						C
Forças Armadas - Oficial b)						
Forças Armadas - Sargento b)						
Forças Armadas - Praça b)						
Policia Judiciária						(
Policia de Segurança Pública - Oficial						C
Policia de Segurança Pública - Chefe de Policia						
Polícia de Segurança Pública - Agente						(
Guarda Nacional Republicana - Oficial						(
Guarda Nacional Republicana - Sargento						
Guarda Nacional Republicana - Guarda						
Serviço Estrangeiros Fronteiras						(
Guarda Prisional						(
Outro Pessoal de Segurança c)						(
Bombeiro						
Policia Municipal						
Total Total	0	0	0	0	15	

- Notas:

 Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

 não abertura de procedimento concursal, por razões imputâveis ao serviço;

 impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;

 recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;

 procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;

- procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência dos candidatos aprovados;
 procedimento concursal em desenvolvimento.
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);
 b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
 c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

género					Marine de la Company	-T- 4-			Management and the same of the				
Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	(carreiras n	oções ão revistas e ubsistentes)	posicion	origatória do namento atório (1)	posicio remunerató	ição do namento río por opção nária (2)	Procedimen	to concursal	Consolidação na cate		тот	TAL	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos	M	F	М	F	М	F	M	F	М	F	М	F	
executivos											0	0	
Dirigente superior de 1º grau a)											0	0	
Dirigente superior de 2º grau a)											0	0	(
Dirigente intermédio de 1° grau a)											0	0	
Dirigente intermédio de 2º grau a)											0	0	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)									1		0	0	(
Técnico Superior											0	0	
Assistente técnico, técnico de nivel intermédio, pessoal administrativo											0	0	
Assistente operacional, operário, auxiliar											0	0	
Aprendizes e praticantes											0	0	
Informático											0	0	
Magistrado											0	0	
Diplomata											0	0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE -											0	0	
administrativo Pessoal dos Serviços Externos do MNE -											0	0	
operacional Pessoal de Inspecção											0	0	
Pessoal de Investigação Científica											0	0	
Docente Ensino Universitàrio											0	0	
												0	
Docente Ensino Superior Politécnico											0		
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											0	0	
Médico											0	0	
Enfermeiro											0	0	
Téc. Diagnóstico e Terapéutica											0	0	
Técnico Superior de Saúde											0	0	
Chefia Tributária											0	0	
Pessoal de Administração Tributária											0	0	
Pessoal Aduaneiro											0	0	
Conservador e Notário											0	0	
Oficial dos Registos e do Notariado											0	0	
Oficial de Justiça											0	0	
Forças Armadas - Oficial b)											0	0	
Forças Armadas - Sargento b)											0	0	
Forças Armadas - Praça b)											0	0	
Policia Judiciária											0	0	
Policia de Segurança Pública - Oficial											0	0	
Policia de Segurança Pública - Chefe de Policia							7				0	0	
Policia de Segurança Pública - Agente											0	0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial											0		
Guarda Nacional Republicana - Sargento											0		
Guarda Nacional Republicana - Guarda											0		
											0		
Serviço Estrangeiros Fronteiras													
Guarda Prisional											0		
Outro Pessoal de Segurança c)											0		
Bombeiro											0		
Policia Municipal			Real Local Publication				at the same				0		
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

NOTAS:
(1) e (2) - Artigos 46°, 47° e 48° da Lei 12-A/2008;
(3) - Artigo 64° da Lei 12-A/2008;
a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n° 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei n° 64/2011, de 22 de Dezembro);
b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluíndo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Defesa);



Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

SE Celulas a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

	Rij	tido	Fle	xivel	Desfa	isado	Jornada	continua	Trabalho	por turnos	Espec	ifico	Isenção d	e horário	TOT	AL	Total
Grupo/cargo/carreira	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	ř	М	F	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0
Dirigente superior de 1° grau a)													1		1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)													1		1	0	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)													1	1	1	1	2
Dirigente intermédio de 2º grau a)													1	2	1	2	3
Dirigente intermédio de 3° grau e seguintes a)															0	0	0
Técnico Superior			11	36				1					2	12	13	49	62
Assistente técnico, técnico de nivel intermédio,			6	18	4	5							1	3	11	26	37
pessoal administrativo Assistente operacional, operário, auxiliar															0	4	4
															0	0	0
Aprendizes e praticantes															0	0	0
Informático																	
Magistrado															0	0	0
Diplomata															0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do ANE - administrativo							L								0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional															0	0	0
Pessoal de Inspecção			8	9											8	9	17
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0
Docente Ensino Universitário															0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico															0	0	0
Educ, Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0	0	0
Médico															0	0	0
Enfermeiro															0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0	0	0
Técnico Superior de Saúde															0	0	0
Chefia Tributária															0	0	0
Pessoal de Administração Tributária							-								0	0	0
Pessoal Aduaneiro															0	0	0
Conservador e Notário															0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado															0	0	0
	+														0	0	0
Oficial de Justica															0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)															0	·	
Forças Armadas - Sargento b)																	
Forças Armadas - Praça b)															0	•	0
Policia Judiciária															0	BALLING CO.	0
Policia de Segurança Pública - Oficial															0	0	0
Policia de Segurança Pública - Chefe de Policia															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial			-100 100 -												0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda							*							- 4/2	0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras															0	0	o
Guarda Prisional															0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)															C	0	
Bombeiro															c	0	
Policia Municipal																0	
Total		0	2!	5 66	BEST 6 4	5	C	2		0 0	0	0		18	36	91	127

- NOTAS:
 Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser íguais, por grupo/cargo/carreira e por género.
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);
 b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
 c) Registra outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluíndo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais. SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

								- See a		PNT infe	rior ao pratic	ado a tempo	completo	K 7/7		William Co.	то	ITAL	
			Tempo	o completo			Semana	de 4 dias	Regime		Tempo paro	SUPPLEMENTS.	Tempo paro	cial ou outro	Tempo pare	cial ou outro			
Grupo/cargo/carreira					células abertas nº horas/		(D.L. 3	25/99)	(D.L. 3	24/99)		células ab	ertas para in	odicar nº har	as/semana		М	,	Total
	35 F	noras F	42 h	noras F	м	F	28 I	noras F	17 h	30°	м	r	м	r	М	r			
Representantes do poder legislativo e de órgãos	Control March		M. Control						The same of the sa		- M			No. of Contract of			0	0	
rxecutivos Dirigente superior de 1º grau a)	1						-										1		,
Dirigente superior de 2º grau a)	1																,		,
Dirigente intermédio de 1º grau a)	1	1															1	,	
Dirigente intermédio de 2ª grau a)	1	2															,	1	
Dirigento intermédio de 3º grau o seguintes a)																	0		,
écnico Superior	13	49															13	45	,
issistente técnico, técnico de nível intermédio,	11	26															- 11	26	6
essoal administrativo										TO SELECT									
prendizes e praticantes										SEXES!							C		5
nformático														Visite Control			0		3
Aagistrado																	C		5
Diplomata																			5
Pessoal dos Serviços Externos do MNE -																	C		5
idministrativo Pessoal dos Serviços Externos do MNE -									_								c		
peracional Pessoal de Inspecção	8	0																9	,
Pessoal de Investigação Clentifica																			
ocente Ensino Universitàrio																			
Ocente Ensino Superior Politécnico																			
iduc.infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário							-												
Aédico							-												
infermeira																19.016			
'éc. Diagnéstico e Terapéutica																			
'écnico Superior de Saúde																			
											17								
Chefia Tributária Pessoal de Administração Tributária												1							
																	1		
Pessoal Aduaneiro Conservador e Notário																			
Oficial dos Registos e do Notariado Oficial de Justiça												ESTATE OF							
																			0
Torças Armadas - Oficial b)																		0	0
'orças Armadas - Sargento b) 'orças Armadas - Praça b)											-							0	0
orças Armadas - Praça b) Olicia Judiciária																			0
																			0
Policia de Segurança Pública - Oficial																			0
Policia de Segurança Pública - Chefe de Policia																			0
Polícia de Segurança Pública - Agento																			0
iuarda Nacional Republicana - Oficial													-						0
iuarda Nacional Republicana - Sargento																			0
Guarda Nacional Republicana - Guarda															_				
erviço Estrangeiros Fronteiras											_								0
Suarda Prisional																			0
Outro Pessoal de Segurança c)																			0
Bombeiro																			0
Policia Municipal		91	0			0 0	C			(D ESSENCE OF	0	0 3	THE REAL PROPERTY.	0

NOTAS:
Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Indique para cada um dos horários de trabalho semanal, assinalados ou a assinalado; o <u>inimero de trabalhadores</u> que o praticam;
PMT - Húmero de horas de trabalho semanal em vígor no serviço, fisado ou autorizado por lel. Ho mesmo serviço pode haver diferentes períodos normais de trabalho;
(†) - Trabalho a tempo parcial intr' 142º do Lei n' 99/2008) ou regime especial (gart. 1'2º do Del, n'2'99/99); indicar o número de horas de trabalho semanais, se inferior ao praticado a tempo completo;
a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n' 2'2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);
b) Postos das carreiras militares dos toris ramos das Forças Armadas (Exército, Narrinha e Força Aérea);
c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais 515 (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho	Trabalho ex diu		Trabalho ex		Trabalho ei descanso obriga	semanal	Trabalho e descanso comple	semanal	Trabalho em	dias feriados	тот	AL	TOTAL
extraordinário	М	F	М	F	M	F	М	F	М	F	М	F	
Representantes do poder legislativo e de orgãos executivos											0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1° grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2° grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1° grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)								12:00			0:00	12:00	12:00
Dirigente intermédio de 3° grau e seguintes											0:00	0:00	0:00
a) Técnico Superior		464:00				7:00	92:00	608:30			92:00	1079:30	1171:30
Assistente técnico, técnico de nível	16:00	90:00	4:00	4:00	12:00	19:00	79:00	244:30			111:00	357:30	468:30
intermédio, pessoal administrativo	10.00	4:00	4.00	4.00	12.00	77.00	77.00	45:30			0:00	49:30	49:30
Assistente operacional, operário, auxiliar		4:00						45:30					
Aprendizes e praticantes											0:00	0:00	0:00
Informático											0:00	0:00	0:0
Magistrado											0:00	0:00	0:00
Diplomata											0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo											0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspecção							56:00	52:00			56:00	52:00	108:00
Pessoal de Investigação Cientifica											0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário											0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico											0:00	0:00	0:00
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e											0:00	0:00	0:00
Secundário Médico											0:00	0:00	0:00
Enfermeiro											0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapeutica											0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde											0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária											0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro											0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário											0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado											0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça											0:00	0:00	0:0
Forças Armadas - Oficial b)											0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)											0:00	0:00	0:0
Forças Armadas - Praça b)											0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária											0:00	0:00	0:00
											0:00	0:00	
Polícia de Segurança Pública - Oficial Polícia de Segurança Pública - Chefe de											0:00	0:00	0:0
Policia													
Polícia de Segurança Pública - Agente											0:00	0:00	
Guarda Nacional Republicana - Oficial											0:00	0:00	0:0
Guarda Nacional Republicana - Sargento											0:00	0:00	0:0
Guarda Nacional Republicana - Guarda		Selization									0:00	0:00	0:0
Serviço Estrangeiros Fronteiras											0:00	0:00	0:0
Guarda Prisional											0:00	0:00	0:0
Outro Pessoal de Segurança c)											0:00	0:00	0:0
Bombeiro											0:00	0:00	0:0
Polícia Municipal											0:00	0:00	0:0
Total	16:00	558:00	4:00	4:00	12:00	26:00	227:00	962:30	0:00	0:00		1550:30	1809:3

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

O trabalho extraordinário diurno e nocturno só contempla o trabalho extraordinário efectuado em dias normais de trabalho (primeiras 2 colunas). As 3 colunas seguintes são específicas para o trabalho extraordinário em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho noturno	M Trabalho noc	turno normal	Trabalho nocturi	extraordinario F	M TO	F F	TOTAL
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos			Maria de Maria de Caracteria d		0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1° grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2° grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3° grau e seguintes a)					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior					0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nivel intermédio,					0:00	0:00	0:00
pessoal administrativo					0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar							0:00
Aprendizes e praticantes					0:00	0:00	
Informático					0:00	0:00	0:00
Magistrado					0:00	0:00	0:00
Diplomata					0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo					0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspecção					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico					0:00	0:00	0:00
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário					0:00	0:00	0:00
Médico					0:00	0:00	0:00
Enfermeiro					0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde					0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro					0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário					0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado					0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça			1944		0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)					0:00	0:00	0:0
Forças Armadas - Sargento b)					0:00	0:00	0:0
Forças Armadas - Praça b)					0:00	0:00	0:0
Policia Judiciária					0:00	0:00	0:0
Policia de Segurança Pública - Oficial					0:00	0:00	0:0
Policia de Segurança Pública - Chefe de Policia					0:00	0:00	0:0
Policia de Segurança Pública - Agente					0:00	0:00	0:0
Guarda Nacional Republicana - Oficial					0:00	0:00	0:0
Guarda Nacional Republicana - Sargento					0:00	0:00	0:0
Guarda Nacional Republicana - Guarda					0:00		0:0
Serviço Estrangeiros Fronteiras					0:00		0:0
Guarda Prisional					0:00		0:0
					0:00		0:0
Outro Pessoal de Segurança c)							
Bombeiro Policia Municipal					0:00		0:0
		BRITISH AND ADDRESS OF COLUMN		THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE	0:00	0:00	0:0

NOTAS:

Considerar o total de horas efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

Este quadro refere-se apenas a trabalho nocturno. Para o preenchimento da coluna "trabalho nocturno extraordinario" neste quadro deve-se considerar o

trabalho extraordinário efectuado em días normais e em días de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.
a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro); b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

	Section of the sectio	Statement of the	Constant Control	The same of the same of	A PROPERTY OF		-	-									-									
Cospoliargoliarreia/ Motivos de assimcia	Cacamento	Protecção n	Protecção na parentalidade	2	de faemiliar	Deempa	2		refluieral	nistêrcia a famil	Sisters Tra	Trabalbador-estudant	4	fortes	Com perula de	de vencimento	disciplina	100	Grene		Injustificades	Outres		Total	TOTAL	7
	-	W		×	-	N	L. C.	N.	F	×		-	1	4	×	, L	×		H	-	-	×	L	*		
Representantes do poder Ingiliativo e de drgios esecutivos		a de la constantina della cons								1														0	0	0
Dirigente superfor de 1º gras a)		N. Fare																						0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)		No.						100																0	0	0
Dirigerate intermédio de 1º grau a)							7		1	-			S S S S S S S S S S S S S S S S S S S		1000									1	1	
Dirigente intermédio de 2º gras a)																	77							0	0	0
Diegente Intermédio de 3º grau e seguintes a)																								0	0	0
Téculos Saperior			₹		7	10	363		22	8	1115									7			42	100	1.000	1.045
Assistente técnico, técnico de nivel intermédio,			165		61	15	145		×	-	3	2	22	26						1	-	60	T.	1	100	517
Assistente operacional, operánto, auxiliar							-			100			200	-									3	100	1	7
						T		Ī											Ī						0	0
										988												Ī		•		
Information										98									Ī					,	•	•
Magistrado		V.Section 1													1000									0	0	0
Diplomata								98	1															0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MME -																								0	0	0
administrative																										
Protocol des Serviços Laterton do MPL - operacional											100		999											0	0	0
Pessonii de Impesção	10	24				7	zł.				1			2	7				2			01	n	25	88	151
Persoal de Investigação Científica										201														0	0	0
						Ī																		c	0	0
OCCUPATION CONTRACTOR OF						Ī							101													
Decente Emino Supertor Pullsberico								100																0	0	0
Educabilista e Doc. do Erra Básico e Secundário		N/P SI																						0	0	0
Medico		1000																						0	0	0
		100				Ī		Ī		Re				THE STATE OF										0	0	0
		Name of Street						T					363						I							
Téc. Diagnéstico e Teraplutica																			200					0	0	0
Técnico Superior de Saúde		SON E													Sitte									0	0	0
Ovefla Tributária		11110								90			Ville		Part I									0	0	0
Pessoal de Administração Tributária		at ea													1000									0	0	0
Percei Admonto		1000																						0	0	0
						I		T									Ī									
Conservador e Notário															(5)18									0	0	0
Official dos Registos e do Notariado		1000													0000									0	0	0
Official de Jantiça																								0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)		No.											Walte		(Is)				101					0	0	0
Forças Armadas - Sargentos bil															1200									0	0	0
Forças Armadas - Fraça b)																								0	0	0
Policia Judiciára		Name of the last																						0	0	0
Policia de Segurança Pública - Oficial													TO SERVICE											0	0	0
Policia de Segurança Pública - Ourle de Policia															3000									0	0	0
Policia de Segurança Pública - Agente															02/00									0	0	0
Cuarda Nacional Republicana - Official															15/41									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento		0000																						0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda		O DECK													TO SEAL									0	0	0
Service Est america Frantsicas		2000																						0	0	0
Careria Philosal		2012								100														0	0	0
		G-nt													1000									0	0	0
									SIN:															0	0	0
																			T					0	0	0
and reason action.	**	36	000	0	n	111	075	0	11	7	185	14	82	2	0	0	0	0	2	8	0 2	12	157	+	1.687	827
NOTAS:																										
Constitution of the Alexander of the Sandarder	5																									

Quadro 16: Contagem dos trabalhadores em greve, por escalão de PNT e tempo de paralisação

	Ide	ntificação da greve	
Data	Âmbito (escolher o	la lista em baixo)	Motivo(s) da greve
24-11-2011	Greve	Geral	Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve.
PHT*	N° de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
35 horas	10	7:00	604_OUTRAS REIVINDICAÇÕES HÃO ESPECIFICADAS
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	10	7:00	

Substituir mm-dd pelo mês e dia respectivo da greve

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores * Periodo Normal de Trabalho disponivel

	Ide	ntificação da greve	
Data	Âmbito (escolher	da lista em baixo)	Motivo(s) da greve
mm-dd			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve.
PHT*	N° de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo po greve.
35 horas			
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir mm-dd pelo mês e dia respectivo da greve

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponivel * Periodo Normal de Trabalho

	Ide	ntificação da greve	
Data	Ambito (escolher	da lista em baixo)	Motivo(s) da greve
mm-dd	SINTENNE STEEL		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve.
PHT*	N° de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo po greve.
35 horas			
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir mm-dd pelo mês e dia respectivo da greve

* Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores

	Ide	ntificação da greve	
Data	Ámbito (escolher	da lista em baixo)	Motivo(s) da greve
mm-dd			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve.
PHT*	N° de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo po greve.
35 horas			
42 horas		- 2	
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir mm-dd pelo mês e dia respectivo da greve

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponivel * Período Normal de Trabalho

	Ide	ntificação da greve	
Data	Âmbito (escolher	da lista em baixo)	Motivo(s) da greve
mm-dd			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve.
PHT*	N° de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo po greve.
35 horas			
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir mm-dd pelo mês e dia respectivo da greve

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponivel

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Mês de referência: Dezembro

(Indicar o Nº de trabalhadores de acordo com a respectiva posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de Dezembro)

(Excluindo prestações de serviço)	Núm	ero de trabalhad	ores
Género / Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €	0	1	1
501-1000 €	7	11	18
1001-1250 €	8	17	25
1251-1500 €	3	10	13
1501-1750 €	1	6	7
1751-2000€	1	15	16
2001-2250 €	3	6	9
2251-2500 €	3	6	9
2501-2750 €	3	2	5
2751-3000 €	2	7	9
3001-3250 €	0	2	2
3251-3500 €	3	4	7
3501-3750 €	0	2	2
3751-4000 €	0	0	0
4001-4250 €	0	2	2
4251-4500 €	0	0	0
4501-4750 €	0	0	0
4751-5000 €	0	0	0
5001-5250 €	0	0	0
5251-5500 €	0	0	0
5501-5750 €	1	0	1
5751-6000 €	0	0	0
Mais de 6000 €	1	0	1
Total	36	91	127

NOTAS:

- i) Deve indicar o número de trabalhadores em cada escalão por género;
- ii) O total do quadro 17 deve ser igual ao total dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13, por género
- iii) <u>Remunerações mensais ilíquidas (brutas)</u>: Considerar remuneração mensal base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/diferenciais remuneratórios de natureza permanente.
- iv) Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;

B - Remunerações máximas e mínimas

Período de referência: mês de Dezembro

	Euro	S
Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	785,62 €	470,29 €
Máxima (€)	7.059,27 €	4.159,14 €

NOTA:

Na remuneração deve incluir o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima.

Quadro 18: Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	2.797.222,95€
Suplementos remuneratórios	338.017,26 €
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	186.444,36 €
Beneficios sociais	0,00 €
Outros encargos com pessoal	28.082,82€
Total	3.349.767,39€

Mota

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	8.662,95€
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	21.839,53€
Disponibilidade permanente	125.676,10€
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade e insalubridade	103.741,56€
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	3.231,61 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	18.213,67 €
Representação	43.370,44€
Secretariado	13.281,40 €
Outros suplementos remuneratórios	
Total	338:017,26€

Nota

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	19.354,77 €
Abono de família	
Subsidio de educação especial	
Subsidio mensal vitalicio	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsidio de funeral	
Subsidio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	3.427,07 €
Subsidio de desemprego	
Subsidio de refeição	163.662,52€
Outras prestações sociais	
Total	186.444,36€

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsidio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsidio de estudos	
Apoio socio-económico	
Outros beneficios sociais	
Total	0,00

^{(*) -} incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

^{(*) -} se não incluído em trabalho extraordinário (diurno e nocturno).

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género

				No local de trabalho	trabalho					In itinere	iere		
Acidentes de trabalho		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	4 a 30 dias de Superior a 30 dias baixa de baixa	Mortal
N° total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos	W	0						0					
no ano de referência	li.	0						3		-		2	
N° de acidentes de trabalho (AT) <u>com baixa</u>	W	0						0					
ocorridos no ano de referência	lL.	0						3		-		2	
N° de dias de trabalho perdidos por acidentes	W	0						0					
ocorridos no ano	IL.	0						77		3		74	
N° de dias de trabalho perdidos por acidentes	×	0						0					
ocorridos em anos anteriores	Ŀ	0						0					

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.



Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	N° de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	3
Casos de incapacidade temporária e parcial	
Total	3



Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos

	Doenças profissionais		N° de dias de
Código(*)	Designação	N° de casos	ausência
			Annual Control of Control
and the second second, it is the other second		annes de la company de la comp	

Nota:

(*) - Conforme lista constante do DR n° 6/2001, de 3 de Maio, actualizado pelo DR n° 76/2007, de 17 de Julho.



Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	94	0,00 €
Exames de admissão	1	
Exames periódicos	93	
Exames ocasionais e complementares		
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina no trabalho		7.825,68 €
Visitas aos postos de trabalho		

Nota:

Incluir nas despesas com medicina no trabalho as relativas a medicamentos e vencimentos de pessoal afecto.



Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	
Visitas aos locais de trabalho	5
Outras	6



Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional

Segurança e saúde no trabalho Acções de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	
Formação profissional	

Nota:

Artigo 23° do Decreto-Lei n° 503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n° 50-C/2007, de 6 de Março e pela Lei n° 64-A/2008, de 31 de Dezembro.



Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	2
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	83



Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	2.905,08 €
Equipamento de protecção (b)	
Formação em prevenção de riscos (c)	
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	

Nota:

- (a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização / modificação dos espaços de trabalho
- (b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos
- (c) Encargos na formação, informação e consulta
- (d) Inclui os custos com a identificação, avaliação e controlo dos factores de risco.

QUADRO 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração

Tipo de acçito/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
ledge that	258	81	0	0	339
Externés	67	16	1	6	90
Total	325	97	1	6	429

- Notas:
 Rolativemente as acções de formaçõe profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:

 acçõe interna, organizada paía entidado:

 acçõe externa, organizada por cutros entidados:

 An de participações = n.º trabalhador en acçõe 1 n.º trabalhador en acçõe 2 --- n.º trabalhador en acçõe o mesmo trabalhador en acçõe o mesmo

QUADRO 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carrelra/	Acções internas	Acções externas	10	TAL
Grupo/cargo/carreira/ N° de participações e de participantes	N° de participações	N° de participações	N° de participações (°)	N° de participantes (°°)
Representantes do poder legislativo e de árgico		Mark Control of the Control	0	
enecution				
Cirigente superior de 1º grau a)			0	
Dirigente superior de 2º gras aj			0	
Orignote intermédio de 1º graz a)	8	9	17	
Ovigente intermédio de 2º grau a)	9	11	20	
Dicigente intermédis de 3º grau e segületes »)			0	
Técnico Superior	221	51	272	8
Anisteute técnico, técnico de nível intermédio,	****	9		
orssaal administrative	68	9	77	3.
losisteste operacional, operário, nuciliar	3		3	
Aprendizes e preticantes			0	
domitto			0	
Magistrado			0	
Digitarisata			0	
Pessael dei Serviças Externos da 1892 -			0	
Prisonal dan Serviços Externos do MNE -			0	
peracional Proval de Inguescão	30	10		
	30	10		1
Pessoal de Investigação Clentifica			0	
Akcente Ensing Universitärin			0	
Saconte Embra Superior Politécalca			0	
duc Inflincia e Doc. do Em. Binico e Secundário			0	
Helico			0	
idemeko			0	
ec. Diagnostico e Yerapéutica			0	
Féculto Superior de Saade			0	
		0		
Della Tributària			0	
Pessoal de Administração Tributária			0	
Persoal Advaneira			0	
linservador e Motário			0	
Micial dos Registos e do Notariado			0	
McIel de Jistiça			0	
orças Armadas - Oficial 6)			0	
corças Armadas - Sargento b)			0	
orças Armadas - Fraça bij			0	
				B
lydicia Judiciária			0	
olicia de Segurança Priblica - Oficial			0	
olicia de Segurança Publica - Chefe de Policia			0	
olicia de Segurança Pública - Agente			0	
ourda Nacional Republicans - Oficial			0	
ioerda Nacional Republicana - Sargento	-		0	
ourda Nacional Republicana - Guarda			0	
erviço Estrangelros Fronteliras			0	
surfa Pritional			0	
Notro Pessoal de Segurança ci			0	
otologia.			0	
plicia Municipal			0	
Total	119	90	429	14

Notas:
(*) - K.7 de participações = n.*
(*) - Considerar o total de trabalhadores
a) Considerar o total de trabalhadores
a) Considerar os cargos abrangidos pelos Estatuto do Pussoal Dirigente (Leis n° 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei n° 64/2011
b) Postos dos careries militares dos trás remos des Forçes Armadas (Exército, Martina e Força Aireas);
c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas careira ou grupos anteriores. Inclurido os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais. 5% (Serviço Deleva);
Deleva);

QUADRO 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

grupo/cargo/carreira, se Brupo/cargo/carreira? Horas dispendidas	Horas dispendidas em acções Internas	Horas dispendidas em augões esternas	Total de horas em acções de formação
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos			0.00
Dirigente superior de 1º grav a)	,	-	0:00
Dirigente superior de 2º gras a)	,	•	0:00
Dirigente intermédio de lº grau a)	139:00	122:00	261.00
Dirigente intermédio de 2º grau a)	130:00	359:00	
Dirigente intermédio de 3° grau e		333,00	489-00
seguintes a) Técnico Superior	,		0:00
	3167:00	S11:00	4078:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo Assistente operacional, operário,	935:00	310:00	1245:00
Assistente operacional, operario, auxiliar	16:00		16:00
Aprendizes e praticantes			0:00
Informático			0:00
Magistrado			0.00
Diplomata			0.00
Pessoal dos Servigos Esternos do MNE administrativo			0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional			0:00
Pessoal de Inspecção	39100	520:00	911.00
Pessoal de Investigação Científica			0.00
Docente Ensino Universitário		1	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico	-	1	0:00
Educ Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário	-	1	0.00
Médico	-	+	0:60
Enfermeiro	,	+	
	-	4	0.00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	,	1	0.00
Técnico Superior de Saúde		1	0:00
Chefia Tributária		1	0:00
Pessoal de Administração Tributária		1	0.00
Pessoal Addaneiro		1	0:00
Conservador e Notário			0-00
Oficial dos Registos e do Notariado			0,00
Oficial de Justiga			0.00
Forças Armadas - Oficial b)			0.00
Forgas Armadas - Sargento b)			0.00
Forças Armadas - Praça b)			0:00
Polleia Judiciária			0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial			0.00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente	-	1	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial		1	D:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento	-	1	0:00
	-	1	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda			
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0:00
Guarda Prisionat		1	0.00
Dutro Pessoal de Segurança o)			0:00
Bombeiro			0:00
Policia Municipal			0:00

Notas:
Considerar as horas dispendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos do acque en formação realizadas durante o ano;
a) Considerar as horas dispendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos do acque en formação realizadas durante o ano;
a) Considerar os suspos abrançidos pelo Estatuto do Pessoal Dispense (Latin 7/2004, de 15 de jantivo e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Letin 6/1/2011, de 22 de Dezembro);
b) Postos das carteiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Matinha e Forças Aries);
o) Registra custo pessoal de segurança não considerado nas carteira ou grupos arteiriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SED (Servi



QUADRO 30: Despesas anuais com formação

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	24.254,17€
Despesa com acções externas	23.172,85€
Total	47.427,02 €

Notas:

Considerar as despesas efectuadas durante ano em actividades de formação e suportadas pelo orçamento da entidade.



Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	7
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	
Processos instaurados durante o ano	
Processos transitados para o ano seguinte	
Processos decididos - total:	0
* Arquivados	
* Repreensão escrita	
* Multa	
* Suspensão	
* Demissão (1)	
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador(2)	
* Cessação da comissão de serviço	

Notas

- (1) para trabalhadores Nomeados
- (2) para trabalhadores em Contratos de Trabalho em Funções Públicas